

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 053

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Publicação do Anexo I da Lei nº 2.185/2019, de 04 de setembro de 2019, norma legal publicada na edição anterior do DOEGC, Edição Extra nº 052/014, de 05 de setembro de 2019:

ANEXO I

Cargo: Diretor do Anexo Fiscal
Padrão CC/FG: 04

Atribuições:

- Descrição Sintética: Executar e comandar a execução das atividades previstas em convênio, realizado com o Poder Judiciário, assim como organizar a rotina administrativa no Anexo Fiscal.
- Exemplos de Atribuições: Coordenar a execução das atividades do Anexo Fiscal; realizar a interlocução entre o Município e o Poder Judiciário nas matérias previstas em convênio; acompanhar a tramitação dos processos judiciais da área fiscal; controlar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos servidores sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.

Condições de Trabalho:

- Geral: Carga horária semanal de 40 horas; devendo estar à disposição do Poder Executivo e Judiciário.
- Especial: Sujeito ao atendimento ao público, a realização de viagens e trabalho aos sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

- Idade: Mínima de 18 anos.
- Instrução: Ensino Superior Completo – Bacharel em Direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 394/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“CANCELA INSALUBRIDADE DE SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR insalubridade da Servidora ANA PAULA C. FORNARI, a qual é lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, que desempenha a função de Diretora de Departamento de Arrecadação.

Os atos dessa Portaria serão retroativos a 27 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 05 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

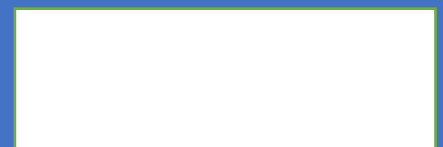


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PORTARIA N° 395/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“LOTA SERVIDORA MUNICIPAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Servidora ANA PAULA C. FORNARI junto a Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de servente.

Os atos dessa Portaria serão retroativos a 01 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 05 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 396/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL NA FUNÇÃO DE SERVENTE.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Insalubridade a Servidora ANA PAULA C. FORNARI, a qual desempenha a função de servente junto a Secretaria Municipal de Administração.

Os atos dessa Portaria serão retroativos a 01 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 05 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 397/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“CANCELA PORTARIA 386/2018 QUE CONCEDE FG A SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR Portaria 386/2018, de 24 de setembro de 2018, que concede FG a Servidora ANA PAULA C. FORNARI para desempenhar a Função de Diretora de Departamento de Arrecadação, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Os atos dessa Portaria serão retroativos a 01 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 05 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 398/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“CANCELA PORTARIA 386/2018 QUE CONCEDE FG A SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Servidora ESTELITA CUNHA FERRÃO, para desempenhar a função de servente junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Os atos dessa Portaria serão retroativos a 02 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 05 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019**

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 19/09/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo n° 229/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL POR LOTE, objeto: **Registro de preços de empresa prestadora de serviços de comunicação impressa, com jornal de circulação regional, para publicação e divulgação institucional, e dos atos da Administração Municipal, em especial em atendimento ao artigo 21, III da Lei 8.666/93.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 05 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.